



TRATAMENTO SOCIOECONÔMICO A EMPREGADO PERMANENTE DA POUSADA MANTEGA

Prezado(a) Senhor(a)

Adelino Amarildo Caioni
CPF/MF nº 308.165.301-06
RG n.º 357562

Como já lhe foi informado no mês de novembro de 2016, a **Empresa de Energia São Manoel S.A. (EESM)**, concessionária outorgada pela União para implantar o Aproveitamento Hidrelétrico São Manoel (UHE São Manoel), necessita do imóvel onde hoje se encontra localizada a Pousada Mantega Ltda. ("Ilha dos Macacos") para adequação da área às futuras instalações da Usina, e V.Sa. foi enquadrado(a) para participação nos programas socioeconômicos previstos no Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE São Manoel para o "Empregado Permanente" de Pousada Mantega afetada pela UHE São Manoel, tendo como opções de medidas ofertadas pela EESM:

Opção 1 – Benefício Salarial Por Tempo Determinado

Esta opção consiste no pagamento do valor do salário base vigente do empregado permanente da Pousada, constatado no momento do Cadastro Socioeconômico realizado pela EESM, pelo período de 4 (quatro) meses.

Opção 2 – Requalificação na Atividade Principal

Esta opção consiste da requalificação profissional do empregado permanente, mediante a oferta de cursos nas áreas de turismo/hotelaria (garçom, camareira, copeiro, cozinheiro, recepcionista, segurança, serviços gerais, dentre outras), em que durante a realização do curso será oferecido um benefício financeiro de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) mensais a título de auxílio transporte/alimentação.

Opção 3 – Capacitação Para Outras Áreas

Esta opção consiste na capacitação do empregado permanente para outras áreas caso seja de interesse do empregado a mudança da área de turismo/hotelaria para outra atividade profissional, pelo qual as opções ofertadas serão de capacitações e treinamentos, com carga horária máxima de 200 horas. Para esta opção deverá ser verificado no ato da matrícula os requisitos mínimos de idade e escolaridade exigidos pela Instituição de Ensino.

Solicitamos analisar as opções apresentadas e manifestar-se por escrito no corpo do Termo de Opção anexo, devolvendo o Termo de Opção diretamente ao negociador, o que deverá ser preferencialmente agendado no ato de entrega desta Proposta, ou endereçando a resposta para a EESM, no seguinte endereço: Rua Alcino Conde, nº 27, Canteiro Central, Alta Floresta (MT), CEP 78580-000.

Juntamente com o Termo de Opção deverão ser apresentados os seguintes documentos originais:

- Carteira de Trabalho que consta o registro da Pousada e os três últimos demonstrativos de pagamento;
- RG e CPF
- Cartão do PIS
- Extrato de contribuições previdenciárias (solicitar na Agência do INSS)
- CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
- Dados bancários

Recebido em 08/11/2016.

Adelino Amarildo Caioni

TRATAMENTO SOCIOECONÔMICO A EMPREGADO PERMANENTE DA POUSADA MANTEGA

Prezado(a) Senhor(a)

Benonilde Mendes
CPF/MF nº 999.110.431-34
RG n.º: 1497621-8

Como já lhe foi informado no mês de novembro de 2016, a **Empresa de Energia São Manoel S.A. (EESM)**, concessionária outorgada pela União para implantar o Aproveitamento Hidrelétrico São Manoel (UHE São Manoel), necessita do imóvel onde hoje se encontra localizada a Pousada Mantega Ltda. ("Ilha dos Macacos") para adequação da área às futuras instalações da Usina, e V.Sa. foi enquadrado(a) para participação nos programas socioeconômicos previstos no Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE São Manoel para o "Empregado Permanente" de Pousada Mantega afetada pela UHE São Manoel, tendo como opções de medidas ofertadas pela EESM:

Opção 1 – Benefício Salarial Por Tempo Determinado

Esta opção consiste no pagamento do valor do salário base vigente do empregado permanente da Pousada, constatado no momento do Cadastro Socioeconômico realizado pela EESM, pelo período de 4 (quatro) meses.

Opção 2 – Requalificação na Atividade Principal

Esta opção consiste da requalificação profissional do empregado permanente, mediante a oferta de cursos nas áreas de turismo/hotelaria (garçom, camareira, copeiro, cozinheiro, recepcionista, segurança, serviços gerais, dentre outras), em que durante a realização do curso será oferecido um benefício financeiro de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) mensais a título de auxílio transporte/alimentação.

Opção 3 – Capacitação Para Outras Áreas

Esta opção consiste na capacitação do empregado permanente para outras áreas caso seja de interesse do empregado a mudança da área de turismo/hotelaria para outra atividade profissional, pelo qual as opções ofertadas serão de capacitações e treinamentos, com carga horária máxima de 200 horas. Para esta opção deverá ser verificado no ato da matrícula os requisitos mínimos de idade e escolaridade exigidos pela Instituição de Ensino.

Solicitamos analisar as opções apresentadas e manifestar-se por escrito no corpo do Termo de Opção anexo, devolvendo o Termo de Opção diretamente ao negociador, o que deverá ser preferencialmente agendado no ato de entrega desta Proposta, ou endereçando a resposta para a EESM, no seguinte endereço: Rua Alcino Conde, nº 27, Canteiro Central, Alta Floresta (MT), CEP 78580-000.

Juntamente com o Termo de Opção deverão ser apresentados os seguintes documentos originais:

- Carteira de Trabalho que consta o registro da Pousada e os três últimos demonstrativos de pagamento;
- RG e CPF
- Cartão do PIS
- Extrato de contribuições previdenciárias (solicitar na Agência do INSS)
- CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
- Dados bancários

Recebido em 08/11/2016.

Benonilde Mendes

TRATAMENTO SOCIOECONÔMICO A EMPREGADO PERMANENTE DA POUSADA MANTEGA

Prezado(a) Senhor(a)

Dilson Flores Cavalcante
CPF/MF nº 203.092.871-20
RG N.º 81638

Como já lhe foi informado no mês de novembro de 2016, a **Empresa de Energia São Manoel S.A. (EESM)**, concessionária outorgada pela União para implantar o Aproveitamento Hidrelétrico São Manoel (UHE São Manoel), necessita do imóvel onde hoje se encontra localizada a Pousada Mantega Ltda. ("Ilha dos Macacos") para adequação da área às futuras instalações da Usina, e V.Sa. foi enquadrado(a) para participação nos programas socioeconômicos previstos no Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE São Manoel para o "Empregado Permanente" de Pousada Mantega afetada pela UHE São Manoel, tendo como opções de medidas ofertadas pela EESM:

Opção 1 – Benefício Salarial Por Tempo Determinado

Esta opção consiste no pagamento do valor do salário base vigente do empregado permanente da Pousada, constatado no momento do Cadastro Socioeconômico realizado pela EESM, pelo período de 4 (quatro) meses.

Opção 2 – Requalificação na Atividade Principal

Esta opção consiste da requalificação profissional do empregado permanente, mediante a oferta de cursos nas áreas de turismo/hotelaria (garçom, camareira, copeiro, cozinheiro, recepcionista, segurança, serviços gerais, dentre outras), em que durante a realização do curso será oferecido um benefício financeiro de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) mensais a título de auxílio transporte/alimentação.

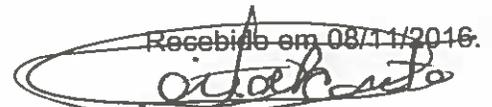
Opção 3 – Capacitação Para Outras Áreas

Esta opção consiste na capacitação do empregado permanente para outras áreas caso seja de interesse do empregado a mudança da área de turismo/hotelaria para outra atividade profissional, pelo qual as opções ofertadas serão de capacitações e treinamentos, com carga horária máxima de 200 horas. Para esta opção deverá ser verificado no ato da matrícula os requisitos mínimos de idade e escolaridade exigidos pela Instituição de Ensino.

Solicitamos analisar as opções apresentadas e manifestar-se por escrito no corpo do Termo de Opção anexo, devolvendo o Termo de Opção diretamente ao negociador, o que deverá ser preferencialmente agendado no ato de entrega desta Proposta, ou endereçando a resposta para a EESM, no seguinte endereço: Rua Alcino Conde, nº 27, Canteiro Central, Alta Floresta (MT), CEP 78580-000.

Juntamente com o Termo de Opção deverão ser apresentados os seguintes documentos originais:

- Carteira de Trabalho que consta o registro da Pousada e os três últimos demonstrativos de pagamento;
- RG e CPF
- Cartão do PIS
- Extrato de contribuições previdenciárias (solicitar na Agência do INSS)
- CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
- Dados bancários

Recebido em 08/11/2016.

Dilson Flores Cavalcante

TRATAMENTO SOCIOECONÔMICO A EMPREGADO PERMANENTE DA Pousada MANTEGA

Prezado(a) Senhor(a)

Elinei Lameira
CPF/MF n.º: 338.523.592-87

Como já lhe foi informado no mês de novembro de 2016, a **Empresa de Energia São Manoel S.A. (EESM)**, concessionária outorgada pela União para implantar o Aproveitamento Hidrelétrico São Manoel (UHE São Manoel), necessita do imóvel onde hoje se encontra localizada a Pousada Mantega Ltda. ("Ilha dos Macacos") para adequação da área às futuras instalações da Usina, e V.Sa. foi enquadrado(a) para participação nos programas socioeconômicos previstos no Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE São Manoel para o "Empregado Permanente" de Pousada Mantega afetada pela UHE São Manoel, tendo como opções de medidas ofertadas pela EESM:

Opção 1 – Benefício Salarial Por Tempo Determinado

Esta opção consiste no pagamento do valor do salário base vigente do empregado permanente da Pousada, constatado no momento do Cadastro Socioeconômico realizado pela EESM, pelo período de 4 (quatro) meses.

Opção 2 – Requalificação na Atividade Principal

Esta opção consiste da requalificação profissional do empregado permanente, mediante a oferta de cursos nas áreas de turismo/hotelaria (garçom, camareira, copeiro, cozinheiro, recepcionista, segurança, serviços gerais, dentre outras), em que durante a realização do curso será oferecido um benefício financeiro de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) mensais a título de auxílio transporte/alimentação.

Opção 3 – Capacitação Para Outras Áreas

Esta opção consiste na capacitação do empregado permanente para outras áreas caso seja de interesse do empregado a mudança da área de turismo/hotelaria para outra atividade profissional, pelo qual as opções ofertadas serão de capacitações e treinamentos, com carga horária máxima de 200 horas. Para esta opção deverá ser verificado no ato da matrícula os requisitos mínimos de idade e escolaridade exigidos pela Instituição de Ensino.

Solicitamos analisar as opções apresentadas e manifestar-se por escrito no corpo do Termo de Opção anexo, devolvendo o Termo de Opção diretamente ao negociador, o que deverá ser preferencialmente agendado no ato de entrega desta Proposta, ou endereçando a resposta para a EESM, no seguinte endereço: Rua Alcino Conde, nº 27, Canteiro Central, Alta Floresta (MT), CEP 78580-000.

Juntamente com o Termo de Opção deverão ser apresentados os seguintes documentos originais:

- Carteira de Trabalho que consta o registro da Pousada e os três últimos demonstrativos de pagamento;
- RG e CPF
- Cartão do PIS
- Extrato de contribuições previdenciárias (solicitar na Agência do INSS)
- CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
- Dados bancários

Recebido em 08/11/2016.


Elinei Lameira

TRATAMENTO SOCIOECONÔMICO A EMPREGADO PERMANENTE DA POUSADA MANTEGA

Prezado(a) Senhor(a)

Elza Maria Alves
CPF/MF nº 353.205.831-68
RG N.º 404393

Como já lhe foi informado no mês de novembro de 2016, a **Empresa de Energia São Manoel S.A. (EESM)**, concessionária outorgada pela União para implantar o Aproveitamento Hidrelétrico São Manoel (UHE São Manoel), necessita do imóvel onde hoje se encontra localizada a Pousada Mantega Ltda. ("Ilha dos Macacos") para adequação da área às futuras instalações da Usina, e V.Sa. foi enquadrado(a) para participação nos programas socioeconômicos previstos no Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE São Manoel para o "Emprego Permanente" de Pousada Mantega afetada pela UHE São Manoel, tendo como opções de medidas ofertadas pela EESM:

Opção 1 – Benefício Salarial Por Tempo Determinado

Esta opção consiste no pagamento do valor do salário base vigente do empregado permanente da Pousada, constatado no momento do Cadastro Socioeconômico realizado pela EESM, pelo período de 4 (quatro) meses.

Opção 2 – Requalificação na Atividade Principal

Esta opção consiste da requalificação profissional do empregado permanente, mediante a oferta de cursos nas áreas de turismo/hotelaria (garçom, camareira, copeiro, cozinheiro, recepcionista, segurança, serviços gerais, dentre outras), em que durante a realização do curso será oferecido um benefício financeiro de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) mensais a título de auxílio transporte/alimentação.

Opção 3 – Capacitação Para Outras Áreas

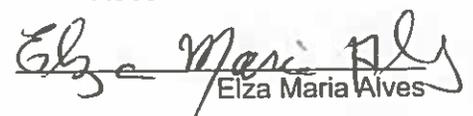
Esta opção consiste na capacitação do empregado permanente para outras áreas caso seja de interesse do empregado a mudança da área de turismo/hotelaria para outra atividade profissional, pelo qual as opções ofertadas serão de capacitações e treinamentos, com carga horária máxima de 200 horas. Para esta opção deverá ser verificado no ato da matrícula os requisitos mínimos de idade e escolaridade exigidos pela Instituição de Ensino.

Solicitamos analisar as opções apresentadas e manifestar-se por escrito no corpo do Termo de Opção anexo, devolvendo o Termo de Opção diretamente ao negociador, o que deverá ser preferencialmente agendado no ato de entrega desta Proposta, ou endereçando a resposta para a EESM, no seguinte endereço: Rua Alcino Conde, nº 27, Canteiro Central, Alta Floresta (MT), CEP 78580-000.

Juntamente com o Termo de Opção deverão ser apresentados os seguintes documentos originais:

- Carteira de Trabalho que consta o registro da Pousada e os três últimos demonstrativos de pagamento;
- RG e CPF
- Cartão do PIS
- Extrato de contribuições previdenciárias (solicitar na Agência do INSS)
- CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
- Dados bancários

Recebido em 08/11/2016.


Elza Maria Alves

TRATAMENTO SOCIOECONÔMICO A EMPREGADO PERMANENTE DA POUSADA MANTEGA

Prezado(a) Senhor(a)

Fábio Marciano dos Santos
CPF/MF n.º: 000785081

Como já lhe foi informado no mês de novembro de 2016, a **Empresa de Energia São Manoel S.A. (EESM)**, concessionária outorgada pela União para implantar o Aproveitamento Hidrelétrico São Manoel (UHE São Manoel), necessita do imóvel onde hoje se encontra localizada a Pousada Mantega Ltda. ("Ilha dos Macacos") para adequação da área às futuras instalações da Usina, e V.Sa. foi enquadrado(a) para participação nos programas socioeconômicos previstos no Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE São Manoel para o "Empregado Permanente" de Pousada Mantega afetada pela UHE São Manoel, tendo como opções de medidas ofertadas pela EESM:

Opção 1 – Benefício Salarial Por Tempo Determinado

Esta opção consiste no pagamento do valor do salário base vigente do empregado permanente da Pousada, constatado no momento do Cadastro Socioeconômico realizado pela EESM, pelo período de 4 (quatro) meses.

Opção 2 – Requalificação na Atividade Principal

Esta opção consiste da requalificação profissional do empregado permanente, mediante a oferta de cursos nas áreas de turismo/hotelaria (garçom, camareira, copeiro, cozinheiro, recepcionista, segurança, serviços gerais, dentre outras), em que durante a realização do curso será oferecido um benefício financeiro de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) mensais a título de auxílio transporte/alimentação.

Opção 3 – Capacitação Para Outras Áreas

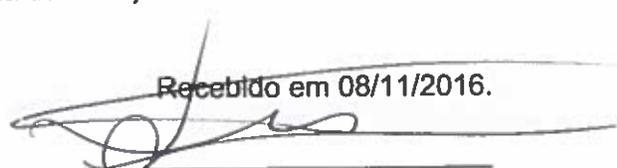
Esta opção consiste na capacitação do empregado permanente para outras áreas caso seja de interesse do empregado a mudança da área de turismo/hotelaria para outra atividade profissional, pelo qual as opções ofertadas serão de capacitações e treinamentos, com carga horária máxima de 200 horas. Para esta opção deverá ser verificado no ato da matrícula os requisitos mínimos de idade e escolaridade exigidos pela Instituição de Ensino.

Solicitamos analisar as opções apresentadas e manifestar-se por escrito no corpo do Termo de Opção anexo, devolvendo o Termo de Opção diretamente ao negociador, o que deverá ser preferencialmente agendado no ato de entrega desta Proposta, ou endereçando a resposta para a EESM, no seguinte endereço: Rua Alcino Conde, nº 27, Canteiro Central, Alta Floresta (MT), CEP 78580-000.

Juntamente com o Termo de Opção deverão ser apresentados os seguintes documentos originais:

- Carteira de Trabalho que consta o registro da Pousada e os três últimos demonstrativos de pagamento;
- RG e CPF
- Cartão do PIS
- Extrato de contribuições previdenciárias (solicitar na Agência do INSS)
- CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
- Dados bancários

Recebido em 08/11/2016.


Fábio Marciano dos Santos

TRATAMENTO SOCIOECONÔMICO A EMPREGADO PERMANENTE DA POUSADA MANTEGA

Prezado(a) Senhor(a)

Flávio Marciano dos Santos
CPF/MF n.º: 609.123.321-15

Como já lhe foi informado no mês de novembro de 2016, a **Empresa de Energia São Manoel S.A. (EESM)**, concessionária outorgada pela União para implantar o Aproveitamento Hidrelétrico São Manoel (UHE São Manoel), necessita do imóvel onde hoje se encontra localizada a Pousada Mantega Ltda. ("Ilha dos Macacos") para adequação da área às futuras instalações da Usina, e V.Sa. foi enquadrado(a) para participação nos programas socioeconômicos previstos no Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE São Manoel para o "Empregado Permanente" de Pousada Mantega afetada pela UHE São Manoel, tendo como opções de medidas ofertadas pela EESM:

Opção 1 – Benefício Salarial Por Tempo Determinado

Esta opção consiste no pagamento do valor do salário base vigente do empregado permanente da Pousada, constatado no momento do Cadastro Socioeconômico realizado pela EESM, pelo período de 4 (quatro) meses.

Opção 2 – Regualificação na Atividade Principal

Esta opção consiste da regualificação profissional do empregado permanente, mediante a oferta de cursos nas áreas de turismo/hotelaria (garçom, camareira, copeiro, cozinheiro, recepcionista, segurança, serviços gerais, dentre outras), em que durante a realização do curso será oferecido um benefício financeiro de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) mensais a título de auxílio transporte/alimentação.

Opção 3 – Capacitação Para Outras Áreas

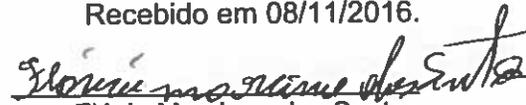
Esta opção consiste na capacitação do empregado permanente para outras áreas caso seja de interesse do empregado a mudança da área de turismo/hotelaria para outra atividade profissional, pelo qual as opções ofertadas serão de capacitações e treinamentos, com carga horária máxima de 200 horas. Para esta opção deverá ser verificado no ato da matrícula os requisitos mínimos de idade e escolaridade exigidos pela Instituição de Ensino.

Solicitamos analisar as opções apresentadas e manifestar-se por escrito no corpo do Termo de Opção anexo, devolvendo o Termo de Opção diretamente ao negociador, o que deverá ser preferencialmente agendado no ato de entrega desta Proposta, ou endereçando a resposta para a EESM, no seguinte endereço: Rua Alcino Conde, nº 27, Canteiro Central, Alta Floresta (MT), CEP 78580-000.

Juntamente com o Termo de Opção deverão ser apresentados os seguintes documentos originais:

- Carteira de Trabalho que consta o registro da Pousada e os três últimos demonstrativos de pagamento;
- RG e CPF
- Cartão do PIS
- Extrato de contribuições previdenciárias (solicitar na Agência do INSS)
- CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
- Dados bancários

Recebido em 08/11/2016.


Flávio Marciano dos Santos

TRATAMENTO SOCIOECONÔMICO A EMPREGADO PERMANENTE DA POUSADA MANTEGA

Prezado(a) Senhor(a)

José Ribamar Pereira
CPF/MF nº 024.292.581-29
RG N.º 09880372

Como já lhe foi informado no mês de novembro de 2016, a **Empresa de Energia São Manoel S.A. (EESM)**, concessionária outorgada pela União para implantar o Aproveitamento Hidrelétrico São Manoel (UHE São Manoel), necessita do imóvel onde hoje se encontra localizada a Pousada Mantega Ltda. ("Ilha dos Macacos") para adequação da área às futuras instalações da Usina, e V.Sa. foi enquadrado(a) para participação nos programas socioeconômicos previstos no Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE São Manoel para o "Empregado Permanente" de Pousada Mantega afetada pela UHE São Manoel, tendo como opções de medidas ofertadas pela EESM:

Opção 1 – Benefício Salarial Por Tempo Determinado

Esta opção consiste no pagamento do valor do salário base vigente do empregado permanente da Pousada, constatado no momento do Cadastro Socioeconômico realizado pela EESM, pelo período de 4 (quatro) meses.

Opção 2 – Requalificação na Atividade Principal

Esta opção consiste da requalificação profissional do empregado permanente, mediante a oferta de cursos nas áreas de turismo/hotelaria (garçom, camareira, copeiro, cozinheiro, recepcionista, segurança, serviços gerais, dentre outras), em que durante a realização do curso será oferecido um benefício financeiro de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) mensais a título de auxílio transporte/alimentação.

Opção 3 – Capacitação Para Outras Áreas

Esta opção consiste na capacitação do empregado permanente para outras áreas caso seja de interesse do empregado a mudança da área de turismo/hotelaria para outra atividade profissional, pelo qual as opções ofertadas serão de capacitações e treinamentos, com carga horária máxima de 200 horas. Para esta opção deverá ser verificado no ato da matrícula os requisitos mínimos de idade e escolaridade exigidos pela Instituição de Ensino.

Solicitamos analisar as opções apresentadas e manifestar-se por escrito no corpo do Termo de Opção anexo, devolvendo o Termo de Opção diretamente ao negociador, o que deverá ser preferencialmente agendado no ato de entrega desta Proposta, ou endereçando a resposta para a EESM, no seguinte endereço: Rua Alcino Conde, nº 27, Canteiro Central, Alta Floresta (MT), CEP 78580-000.

Juntamente com o Termo de Opção deverão ser apresentados os seguintes documentos originais:

- Carteira de Trabalho que consta o registro da Pousada e os três últimos demonstrativos de pagamento;
- RG e CPF
- Cartão do PIS
- Extrato de contribuições previdenciárias (solicitar na Agência do INSS)
- CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
- Dados bancários

Recebido em 08/11/2016.


José Ribamar Pereira

TRATAMENTO SOCIOECONÔMICO A EMPREGADO PERMANENTE DA Pousada MANTEGA

Prezado(a) Senhor(a)

Julio Cesar Teles Paiva
CPF/MF nº 031.867.611-74

Como já lhe foi informado no mês de novembro de 2016, a **Empresa de Energia São Manoel S.A. (EESM)**, concessionária outorgada pela União para implantar o Aproveitamento Hidrelétrico São Manoel (UHE São Manoel), necessita do imóvel onde hoje se encontra localizada a Pousada Mantega Ltda. ("Ilha dos Macacos") para adequação da área às futuras instalações da Usina, e V.Sa. foi enquadrado(a) para participação nos programas socioeconômicos previstos no Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE São Manoel para o "Empregado Permanente" de Pousada Mantega afetada pela UHE São Manoel, tendo como opções de medidas ofertadas pela EESM:

Opção 1 – Benefício Salarial Por Tempo Determinado

Esta opção consiste no pagamento do valor do salário base vigente do empregado permanente da Pousada, constatado no momento do Cadastro Socioeconômico realizado pela EESM, pelo período de 4 (quatro) meses.

Opção 2 – Requalificação na Atividade Principal

Esta opção consiste da requalificação profissional do empregado permanente, mediante a oferta de cursos nas áreas de turismo/hotelaria (garçom, camareira, copeiro, cozinheiro, recepcionista, segurança, serviços gerais, dentre outras), em que durante a realização do curso será oferecido um benefício financeiro de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) mensais a título de auxílio transporte/alimentação.

Opção 3 – Capacitação Para Outras Áreas

Esta opção consiste na capacitação do empregado permanente para outras áreas caso seja de interesse do empregado a mudança da área de turismo/hotelaria para outra atividade profissional, pelo qual as opções ofertadas serão de capacitações e treinamentos, com carga horária máxima de 200 horas. Para esta opção deverá ser verificado no ato da matrícula os requisitos mínimos de idade e escolaridade exigidos pela Instituição de Ensino.

Solicitamos analisar as opções apresentadas e manifestar-se por escrito no corpo do Termo de Opção anexo, devolvendo o Termo de Opção diretamente ao negociador, o que deverá ser preferencialmente agendado no ato de entrega desta Proposta, ou endereçando a resposta para a EESM, no seguinte endereço: Rua Alcino Conde, nº 27, Canteiro Central, Alta Floresta (MT), CEP 78580-000.

Juntamente com o Termo de Opção deverão ser apresentados os seguintes documentos originais:

- Carteira de Trabalho que consta o registro da Pousada e os três últimos demonstrativos de pagamento;
- RG e CPF
- Cartão do PIS
- Extrato de contribuições previdenciárias (solicitar na Agência do INSS)
- CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
- Dados bancários

Recebido em 08/11/2016.

Julio Cesar Teles Paiva
Julio Cesar Teles Paiva

TRATAMENTO SOCIOECONÔMICO A EMPREGADO PERMANENTE DA POUSADA MANTEGA

Prezado(a) Senhor(a)

Lenilson Mendes
CPF/MF nº 012.669.881-30
RG N.º 17225013-7

Como já lhe foi informado no mês de novembro de 2016, a **Empresa de Energia São Manoel S.A. (EESM)**, concessionária outorgada pela União para implantar o Aproveitamento Hidrelétrico São Manoel (UHE São Manoel), necessita do imóvel onde hoje se encontra localizada a Pousada Mantega Ltda. ("Ilha dos Macacos") para adequação da área às futuras instalações da Usina, e V.Sa. foi enquadrado(a) para participação nos programas socioeconômicos previstos no Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE São Manoel para o "Empregado Permanente" de Pousada Mantega afetada pela UHE São Manoel, tendo como opções de medidas ofertadas pela EESM:

Opção 1 – Benefício Salarial Por Tempo Determinado

Esta opção consiste no pagamento do valor do salário base vigente do empregado permanente da Pousada, constatado no momento do Cadastro Socioeconômico realizado pela EESM, pelo período de 4 (quatro) meses.

Opção 2 – Requalificação na Atividade Principal

Esta opção consiste da requalificação profissional do empregado permanente, mediante a oferta de cursos nas áreas de turismo/hotelaria (garçom, camareira, copeiro, cozinheiro, recepcionista, segurança, serviços gerais, dentre outras), em que durante a realização do curso será oferecido um benefício financeiro de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) mensais a título de auxílio transporte/alimentação.

Opção 3 – Capacitação Para Outras Áreas

Esta opção consiste na capacitação do empregado permanente para outras áreas caso seja de interesse do empregado a mudança da área de turismo/hotelaria para outra atividade profissional, pelo qual as opções ofertadas serão de capacitações e treinamentos, com carga horária máxima de 200 horas. Para esta opção deverá ser verificado no ato da matrícula os requisitos mínimos de idade e escolaridade exigidos pela Instituição de Ensino.

Solicitamos analisar as opções apresentadas e manifestar-se por escrito no corpo do Termo de Opção anexo, devolvendo o Termo de Opção diretamente ao negociador, o que deverá ser preferencialmente agendado no ato de entrega desta Proposta, ou endereçando a resposta para a EESM, no seguinte endereço: Rua Alcino Conde, nº 27, Canteiro Central, Alta Floresta (MT), CEP 78580-000.

Juntamente com o Termo de Opção deverão ser apresentados os seguintes documentos originais:

- Carteira de Trabalho que consta o registro da Pousada e os três últimos demonstrativos de pagamento;
- RG e CPF
- Cartão do PIS
- Extrato de contribuições previdenciárias (solicitar na Agência do INSS)
- CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
- Dados bancários

Recebido em 08/11/2016.


Lenilson Mendes

TRATAMENTO SOCIOECONÔMICO A EMPREGADO PERMANENTE DA Pousada MANTEGA

Prezado(a) Senhor(a)

Maria Lucimar da Luz
CPF/MF nº 018.491.011-08
RG n.º: 1736167-2

Como já lhe foi informado no mês de novembro de 2016, a **Empresa de Energia São Manoel S.A. (EESM)**, concessionária outorgada pela União para implantar o Aproveitamento Hidrelétrico São Manoel (UHE São Manoel), necessita do imóvel onde hoje se encontra localizada a Pousada Mantega Ltda. ("Ilha dos Macacos") para adequação da área às futuras instalações da Usina, e V.Sa. foi enquadrado(a) para participação nos programas socioeconômicos previstos no Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE São Manoel para o "Emprego Permanente" de Pousada Mantega afetada pela UHE São Manoel, tendo como opções de medidas ofertadas pela EESM:

Opção 1 – Benefício Salarial Por Tempo Determinado

Esta opção consiste no pagamento do valor do salário base vigente do empregado permanente da Pousada, constatado no momento do Cadastro Socioeconômico realizado pela EESM, pelo período de 4 (quatro) meses.

Opção 2 – Requalificação na Atividade Principal

Esta opção consiste da requalificação profissional do empregado permanente, mediante a oferta de cursos nas áreas de turismo/hotelaria (garçom, camareira, copeiro, cozinheiro, recepcionista, segurança, serviços gerais, dentre outras), em que durante a realização do curso será oferecido um benefício financeiro de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) mensais a título de auxílio transporte/alimentação.

Opção 3 – Capacitação Para Outras Áreas

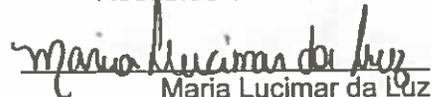
Esta opção consiste na capacitação do empregado permanente para outras áreas caso seja de interesse do empregado a mudança da área de turismo/hotelaria para outra atividade profissional, pelo qual as opções ofertadas serão de capacitações e treinamentos, com carga horária máxima de 200 horas. Para esta opção deverá ser verificado no ato da matrícula os requisitos mínimos de idade e escolaridade exigidos pela Instituição de Ensino.

Solicitamos analisar as opções apresentadas e manifestar-se por escrito no corpo do Termo de Opção anexo, devolvendo o Termo de Opção diretamente ao negociador, o que deverá ser preferencialmente agendado no ato de entrega desta Proposta, ou endereçando a resposta para a EESM, no seguinte endereço: Rua Alcino Conde, nº 27, Canteiro Central, Alta Floresta (MT), CEP 78580-000.

Juntamente com o Termo de Opção deverão ser apresentados os seguintes documentos originais:

- Carteira de Trabalho que consta o registro da Pousada e os três últimos demonstrativos de pagamento;
- RG e CPF
- Cartão do PIS
- Extrato de contribuições previdenciárias (solicitar na Agência do INSS)
- CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
- Dados bancários

Recebido em 08/11/2016.


Maria Lucimar da Luz

TRATAMENTO SOCIOECONÔMICO A EMPREGADO PERMANENTE DA POUSADA MANTEGA

Prezado(a) Senhor(a)

Maria Auxiliadora da Silva
CPF/MF nº 913.136.781-04
RG n.º 00077687 6

Como já lhe foi informado no mês de novembro de 2016, a **Empresa de Energia São Manoel S.A. (EESM)**, concessionária outorgada pela União para implantar o Aproveitamento Hidrelétrico São Manoel (UHE São Manoel), necessita do imóvel onde hoje se encontra localizada a Pousada Mantega Ltda. ("Ilha dos Macacos") para adequação da área às futuras instalações da Usina, e V.Sa. foi enquadrado(a) para participação nos programas socioeconômicos previstos no Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE São Manoel para o "Empregado Permanente" de Pousada Mantega afetada pela UHE São Manoel, tendo como opções de medidas ofertadas pela EESM:

Opção 1 – Benefício Salarial Por Tempo Determinado

Esta opção consiste no pagamento do valor do salário base vigente do empregado permanente da Pousada, constatado no momento do Cadastro Socioeconômico realizado pela EESM, pelo período de 4 (quatro) meses.

Opção 2 – Requalificação na Atividade Principal

Esta opção consiste da requalificação profissional do empregado permanente, mediante a oferta de cursos nas áreas de turismo/hotelaria (garçom, camareira, copeiro, cozinheiro, recepcionista, segurança, serviços gerais, dentre outras), em que durante a realização do curso será oferecido um benefício financeiro de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) mensais a título de auxílio transporte/alimentação.

Opção 3 – Capacitação Para Outras Áreas

Esta opção consiste na capacitação do empregado permanente para outras áreas caso seja de interesse do empregado a mudança da área de turismo/hotelaria para outra atividade profissional, pelo qual as opções ofertadas serão de capacitações e treinamentos, com carga horária máxima de 200 horas. Para esta opção deverá ser verificado no ato da matrícula os requisitos mínimos de idade e escolaridade exigidos pela Instituição de Ensino.

Solicitamos analisar as opções apresentadas e manifestar-se por escrito no corpo do Termo de Opção anexo, devolvendo o Termo de Opção diretamente ao negociador, o que deverá ser preferencialmente agendado no ato de entrega desta Proposta, ou endereçando a resposta para a EESM, no seguinte endereço: Rua Alcino Conde, nº 27, Canteiro Central, Alta Floresta (MT), CEP 78580-000.

Juntamente com o Termo de Opção deverão ser apresentados os seguintes documentos originais:

- Carteira de Trabalho que consta o registro da Pousada e os três últimos demonstrativos de pagamento;
- RG e CPF
- Cartão do PIS
- Extrato de contribuições previdenciárias (solicitar na Agência do INSS)
- CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
- Dados bancários

Recebido em 08/11/2016.



Maria Auxiliadora da Silva

TRATAMENTO SOCIOECONÔMICO A EMPREGADO PERMANENTE DA POUSADA MANTEGA

Prezado(a) Senhor(a)

Myau Kaiabi
CPF/MF nº 027.392.611-01
RG N.º 2022212-2

Como já lhe foi informado no mês de novembro de 2016, a **Empresa de Energia São Manoel S.A. (EESM)**, concessionária outorgada pela União para implantar o Aproveitamento Hidrelétrico São Manoel (UHE São Manoel), necessita do imóvel onde hoje se encontra localizada a Pousada Mantega Ltda. ("Ilha dos Macacos") para adequação da área às futuras instalações da Usina, e V.Sa. foi enquadrado(a) para participação nos programas socioeconômicos previstos no Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE São Manoel para o "Empregado Permanente" de Pousada Mantega afetada pela UHE São Manoel, tendo como opções de medidas ofertadas pela EESM:

Opção 1 – Benefício Salarial Por Tempo Determinado

Esta opção consiste no pagamento do valor do salário base vigente do empregado permanente da Pousada, constatado no momento do Cadastro Socioeconômico realizado pela EESM, pelo período de 4 (quatro) meses.

Opção 2 – Requalificação na Atividade Principal

Esta opção consiste da requalificação profissional do empregado permanente, mediante a oferta de cursos nas áreas de turismo/hotelaria (garçom, camareira, copeiro, cozinheiro, recepcionista, segurança, serviços gerais, dentre outras), em que durante a realização do curso será oferecido um benefício financeiro de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) mensais a título de auxílio transporte/alimentação.

Opção 3 – Capacitação Para Outras Áreas

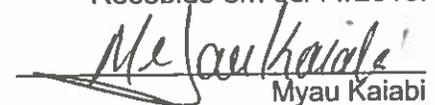
Esta opção consiste na capacitação do empregado permanente para outras áreas caso seja de interesse do empregado a mudança da área de turismo/hotelaria para outra atividade profissional, pelo qual as opções ofertadas serão de capacitações e treinamentos, com carga horária máxima de 200 horas. Para esta opção deverá ser verificado no ato da matrícula os requisitos mínimos de idade e escolaridade exigidos pela Instituição de Ensino.

Solicitamos analisar as opções apresentadas e manifestar-se por escrito no corpo do Termo de Opção anexo, devolvendo o Termo de Opção diretamente ao negociador, o que deverá ser preferencialmente agendado no ato de entrega desta Proposta, ou endereçando a resposta para a EESM, no seguinte endereço: Rua Alcino Conde, nº 27, Canteiro Central, Alta Floresta (MT), CEP 78580-000.

Juntamente com o Termo de Opção deverão ser apresentados os seguintes documentos originais:

- Carteira de Trabalho que consta o registro da Pousada e os três últimos demonstrativos de pagamento;
- RG e CPF
- Cartão do PIS
- Extrato de contribuições previdenciárias (solicitar na Agência do INSS)
- CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
- Dados bancários

Recebido em 08/11/2016.


Myau Kaiabi

TRATAMENTO SOCIOECONÔMICO A EMPREGADO PERMANENTE DA POUSADA MANTEGA

Prezado(a) Senhor(a)

Paulo Henrique Marciano dos Santos
RG n.º: 682052

Como já lhe foi informado no mês de novembro de 2016, a **Empresa de Energia São Manoel S.A. (EESM)**, concessionária outorgada pela União para implantar o Aproveitamento Hidrelétrico São Manoel (UHE São Manoel), necessita do imóvel onde hoje se encontra localizada a Pousada Mantega Ltda. ("Ilha dos Macacos") para adequação da área às futuras instalações da Usina, e V.Sa. foi enquadrado(a) para participação nos programas socioeconômicos previstos no Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE São Manoel para o "Empregado Permanente" de Pousada Mantega afetada pela UHE São Manoel, tendo como opções de medidas ofertadas pela EESM:

Opção 1 – Benefício Salarial Por Tempo Determinado

Esta opção consiste no pagamento do valor do salário base vigente do empregado permanente da Pousada, constatado no momento do Cadastro Socioeconômico realizado pela EESM, pelo período de 4 (quatro) meses.

Opção 2 – Requalificação na Atividade Principal

Esta opção consiste da requalificação profissional do empregado permanente, mediante a oferta de cursos nas áreas de turismo/hotelaria (garçom, camareira, copeiro, cozinheiro, recepcionista, segurança, serviços gerais, dentre outras), em que durante a realização do curso será oferecido um benefício financeiro de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) mensais a título de auxílio transporte/alimentação.

Opção 3 – Capacitação Para Outras Áreas

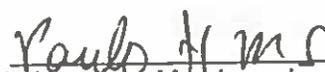
Esta opção consiste na capacitação do empregado permanente para outras áreas caso seja de interesse do empregado a mudança da área de turismo/hotelaria para outra atividade profissional, pelo qual as opções ofertadas serão de capacitações e treinamentos, com carga horária máxima de 200 horas. Para esta opção deverá ser verificado no ato da matrícula os requisitos mínimos de idade e escolaridade exigidos pela Instituição de Ensino.

Solicitamos analisar as opções apresentadas e manifestar-se por escrito no corpo do Termo de Opção anexo, devolvendo o Termo de Opção diretamente ao negociador, o que deverá ser preferencialmente agendado no ato de entrega desta Proposta, ou endereçando a resposta para a EESM, no seguinte endereço: Rua Alcino Conde, nº 27, Canteiro Central, Alta Floresta (MT), CEP 78580-000.

Juntamente com o Termo de Opção deverão ser apresentados os seguintes documentos originais:

- Carteira de Trabalho que consta o registro da Pousada e os três últimos demonstrativos de pagamento;
- RG e CPF
- Cartão do PIS
- Extrato de contribuições previdenciárias (solicitar na Agência do INSS)
- CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
- Dados bancários

Recebido em 08/11/2016.


Paulo Henrique Marciano dos Santos

TRATAMENTO SOCIOECONÔMICO A EMPREGADO PERMANENTE DA Pousada MANTEGA

Prezado(a) Senhor(a)

Raimundo Bahia de Oliveira
CPF/MF nº 000.122.581-21
RG n.º 15121860

Como já lhe foi informado no mês de novembro de 2016, a **Empresa de Energia São Manoel S.A. (EESM)**, concessionária outorgada pela União para implantar o Aproveitamento Hidrelétrico São Manoel (UHE São Manoel), necessita do imóvel onde hoje se encontra localizada a Pousada Mantega Ltda. ("Ilha dos Macacos") para adequação da área às futuras instalações da Usina, e V.Sa. foi enquadrado(a) para participação nos programas socioeconômicos previstos no Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE São Manoel para o "Empregado Permanente" de Pousada Mantega afetada pela UHE São Manoel, tendo como opções de medidas ofertadas pela EESM:

Opção 1 – Benefício Salarial Por Tempo Determinado

Esta opção consiste no pagamento do valor do salário base vigente do empregado permanente da Pousada, constatado no momento do Cadastro Socioeconômico realizado pela EESM, pelo período de 4 (quatro) meses.

Opção 2 – Requalificação na Atividade Principal

Esta opção consiste da requalificação profissional do empregado permanente, mediante a oferta de cursos nas áreas de turismo/hotelaria (garçom, camareira, copeiro, cozinheiro, recepcionista, segurança, serviços gerais, dentre outras), em que durante a realização do curso será oferecido um benefício financeiro de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) mensais a título de auxílio transporte/alimentação.

Opção 3 – Capacitação Para Outras Áreas

Esta opção consiste na capacitação do empregado permanente para outras áreas caso seja de interesse do empregado a mudança da área de turismo/hotelaria para outra atividade profissional, pelo qual as opções ofertadas serão de capacitações e treinamentos, com carga horária máxima de 200 horas. Para esta opção deverá ser verificado no ato da matrícula os requisitos mínimos de idade e escolaridade exigidos pela Instituição de Ensino.

Solicitamos analisar as opções apresentadas e manifestar-se por escrito no corpo do Termo de Opção anexo, devolvendo o Termo de Opção diretamente ao negociador, o que deverá ser preferencialmente agendado no ato de entrega desta Proposta, ou endereçando a resposta para a EESM, no seguinte endereço: Rua Alcino Conde, nº 27, Canteiro Central, Alta Floresta (MT), CEP 78580-000.

Juntamente com o Termo de Opção deverão ser apresentados os seguintes documentos originais:

- Carteira de Trabalho que consta o registro da Pousada e os três últimos demonstrativos de pagamento;
- RG e CPF
- Cartão do PIS
- Extrato de contribuições previdenciárias (solicitar na Agência do INSS)
- CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
- Dados bancários

Recebido em 08/11/2016.


Raimundo Bahia de Oliveira

TRATAMENTO SOCIOECONÔMICO A EMPREGADO PERMANENTE DA Pousada MANTEGA

Prezado(a) Senhor(a)

Regiane Santos
CPF/MF nº 922.486.831-20
RG n.º 1065441-0

Como já lhe foi informado no mês de novembro de 2016, a **Empresa de Energia São Manoel S.A. (EESM)**, concessionária outorgada pela União para implantar o Aproveitamento Hidrelétrico São Manoel (UHE São Manoel), necessita do imóvel onde hoje se encontra localizada a Pousada Mantega Ltda. ("Ilha dos Macacos") para adequação da área às futuras instalações da Usina, e V.Sa. foi enquadrado(a) para participação nos programas socioeconômicos previstos no Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE São Manoel para o "Empregado Permanente" de Pousada Mantega afetada pela UHE São Manoel, tendo como opções de medidas ofertadas pela EESM:

Opção 1 – Benefício Salarial Por Tempo Determinado

Esta opção consiste no pagamento do valor do salário base vigente do empregado permanente da Pousada, constatado no momento do Cadastro Socioeconômico realizado pela EESM, pelo período de 4 (quatro) meses.

Opção 2 – Requalificação na Atividade Principal

Esta opção consiste da requalificação profissional do empregado permanente, mediante a oferta de cursos nas áreas de turismo/hotelaria (garçom, camareira, copeiro, cozinheiro, recepcionista, segurança, serviços gerais, dentre outras), em que durante a realização do curso será oferecido um benefício financeiro de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) mensais a título de auxílio transporte/alimentação.

Opção 3 – Capacitação Para Outras Áreas

Esta opção consiste na capacitação do empregado permanente para outras áreas caso seja de interesse do empregado a mudança da área de turismo/hotelaria para outra atividade profissional, pelo qual as opções ofertadas serão de capacitações e treinamentos, com carga horária máxima de 200 horas. Para esta opção deverá ser verificado no ato da matrícula os requisitos mínimos de idade e escolaridade exigidos pela Instituição de Ensino.

Solicitamos analisar as opções apresentadas e manifestar-se por escrito no corpo do Termo de Opção anexo, devolvendo o Termo de Opção diretamente ao negociador, o que deverá ser preferencialmente agendado no ato de entrega desta Proposta, ou endereçando a resposta para a EESM, no seguinte endereço: Rua Alcino Conde, nº 27, Canteiro Central, Alta Floresta (MT), CEP 78580-000.

Juntamente com o Termo de Opção deverão ser apresentados os seguintes documentos originais:

- Carteira de Trabalho que consta o registro da Pousada e os três últimos demonstrativos de pagamento;
- RG e CPF
- Cartão do PIS
- Extrato de contribuições previdenciárias (solicitar na Agência do INSS)
- CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
- Dados bancários

Recebido em 08/11/2016.


Regiane Santos

TRATAMENTO SOCIOECONÔMICO A EMPREGADO PERMANENTE DA POUSADA MANTEGA

Prezado(a) Senhor(a)

Reinaldo Leite de Souza
CPF/MF nº 609.115.811-20
RG N.º 724717

Como já lhe foi informado no mês de novembro de 2016, a **Empresa de Energia São Manoel S.A. (EESM)**, concessionária outorgada pela União para implantar o Aproveitamento Hidrelétrico São Manoel (UHE São Manoel), necessita do imóvel onde hoje se encontra localizada a Pousada Mantega Ltda. ("Ilha dos Macacos") para adequação da área às futuras instalações da Usina, e V.Sa. foi enquadrado(a) para participação nos programas socioeconômicos previstos no Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE São Manoel para o "Empregado Permanente" de Pousada Mantega afetada pela UHE São Manoel, tendo como opções de medidas ofertadas pela EESM:

Opção 1 – Benefício Salarial Por Tempo Determinado

Esta opção consiste no pagamento do valor do salário base vigente do empregado permanente da Pousada, constatado no momento do Cadastro Socioeconômico realizado pela EESM, pelo período de 4 (quatro) meses.

Opção 2 – Requalificação na Atividade Principal

Esta opção consiste da requalificação profissional do empregado permanente, mediante a oferta de cursos nas áreas de turismo/hotelaria (garçom, camareira, copeiro, cozinheiro, recepcionista, segurança, serviços gerais, dentre outras), em que durante a realização do curso será oferecido um benefício financeiro de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) mensais a título de auxílio transporte/alimentação.

Opção 3 – Capacitação Para Outras Áreas

Esta opção consiste na capacitação do empregado permanente para outras áreas caso seja de interesse do empregado a mudança da área de turismo/hotelaria para outra atividade profissional, pelo qual as opções ofertadas serão de capacitações e treinamentos, com carga horária máxima de 200 horas. Para esta opção deverá ser verificado no ato da matrícula os requisitos mínimos de idade e escolaridade exigidos pela Instituição de Ensino.

Solicitamos analisar as opções apresentadas e manifestar-se por escrito no corpo do Termo de Opção anexo, devolvendo o Termo de Opção diretamente ao negociador, o que deverá ser preferencialmente agendado no ato de entrega desta Proposta, ou endereçando a resposta para a EESM, no seguinte endereço: Rua Alcino Conde, nº 27, Canteiro Central, Alta Floresta (MT), CEP 78580-000.

Juntamente com o Termo de Opção deverão ser apresentados os seguintes documentos originais:

- Carteira de Trabalho que consta o registro da Pousada e os três últimos demonstrativos de pagamento;
- RG e CPF
- Cartão do PIS
- Extrato de contribuições previdenciárias (solicitar na Agência do INSS)
- CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
- Dados bancários

Recebido em 08/11/2016.



Reinaldo Leite de Souza

TRATAMENTO SOCIOECONÔMICO A EMPREGADO PERMANENTE DA POUSADA MANTEGA

Prezado(a) Senhor(a)

Reny Francisca de Paula Fernandes
CPF/MF nº 809.987.471-49
RG N.º 1125132-8

Como já lhe foi informado no mês de novembro de 2016, a **Empresa de Energia São Manoel S.A. (EESM)**, concessionária outorgada pela União para implantar o Aproveitamento Hidrelétrico São Manoel (UHE São Manoel), necessita do imóvel onde hoje se encontra localizada a Pousada Mantega Ltda. ("Ilha dos Macacos") para adequação da área às futuras instalações da Usina, e V.Sa. foi enquadrado(a) para participação nos programas socioeconômicos previstos no Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE São Manoel para o "Empregado Permanente" de Pousada Mantega afetada pela UHE São Manoel, tendo como opções de medidas ofertadas pela EESM:

Opção 1 – Benefício Salarial Por Tempo Determinado

Esta opção consiste no pagamento do valor do salário base vigente do empregado permanente da Pousada, constatado no momento do Cadastro Socioeconômico realizado pela EESM, pelo período de 4 (quatro) meses.

Opção 2 – Requalificação na Atividade Principal

Esta opção consiste da requalificação profissional do empregado permanente, mediante a oferta de cursos nas áreas de turismo/hotelaria (garçom, camareira, copeiro, cozinheiro, recepcionista, segurança, serviços gerais, dentre outras), em que durante a realização do curso será oferecido um benefício financeiro de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) mensais a título de auxílio transporte/alimentação.

Opção 3 – Capacitação Para Outras Áreas

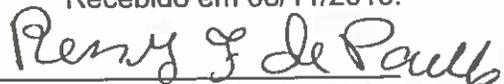
Esta opção consiste na capacitação do empregado permanente para outras áreas caso seja de interesse do empregado a mudança da área de turismo/hotelaria para outra atividade profissional, pelo qual as opções ofertadas serão de capacitações e treinamentos, com carga horária máxima de 200 horas. Para esta opção deverá ser verificado no ato da matrícula os requisitos mínimos de idade e escolaridade exigidos pela Instituição de Ensino.

Solicitamos analisar as opções apresentadas e manifestar-se por escrito no corpo do Termo de Opção anexo, devolvendo o Termo de Opção diretamente ao negociador, o que deverá ser preferencialmente agendado no ato de entrega desta Proposta, ou endereçando a resposta para a EESM, no seguinte endereço: Rua Alcino Conde, nº 27, Canteiro Central, Alta Floresta (MT), CEP 78580-000.

Juntamente com o Termo de Opção deverão ser apresentados os seguintes documentos originais:

- Carteira de Trabalho que consta o registro da Pousada e os três últimos demonstrativos de pagamento;
- RG e CPF
- Cartão do PIS
- Extrato de contribuições previdenciárias (solicitar na Agência do INSS)
- CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
- Dados bancários

Recebido em 08/11/2016.


Reny Francisca de Paula Fernandes

TRATAMENTO SOCIOECONÔMICO A EMPREGADO PERMANENTE DA POUSADA MANTEGA

Prezado(a) Senhor(a)

Roseli Valdevino da Silva
CPF/MF n.º: 016.608.791-24

Como já lhe foi informado no mês de novembro de 2016, a **Empresa de Energia São Manoel S.A. (EESM)**, concessionária outorgada pela União para implantar o Aproveitamento Hidrelétrico São Manoel (UHE São Manoel), necessita do imóvel onde hoje se encontra localizada a Pousada Mantega Ltda. ("Ilha dos Macacos") para adequação da área às futuras instalações da Usina, e V.Sa. foi enquadrado(a) para participação nos programas socioeconômicos previstos no Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE São Manoel para o "Empregado Permanente" de Pousada Mantega afetada pela UHE São Manoel, tendo como opções de medidas ofertadas pela EESM:

Opção 1 – Benefício Salarial Por Tempo Determinado

Esta opção consiste no pagamento do valor do salário base vigente do empregado permanente da Pousada, constatado no momento do Cadastro Socioeconômico realizado pela EESM, pelo período de 4 (quatro) meses.

Opção 2 – Requalificação na Atividade Principal

Esta opção consiste da requalificação profissional do empregado permanente, mediante a oferta de cursos nas áreas de turismo/hotelaria (garçom, camareira, copeiro, cozinheiro, recepcionista, segurança, serviços gerais, dentre outras), em que durante a realização do curso será oferecido um benefício financeiro de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) mensais a título de auxílio transporte/alimentação.

Opção 3 – Capacitação Para Outras Áreas

Esta opção consiste na capacitação do empregado permanente para outras áreas caso seja de interesse do empregado a mudança da área de turismo/hotelaria para outra atividade profissional, pelo qual as opções ofertadas serão de capacitações e treinamentos, com carga horária máxima de 200 horas. Para esta opção deverá ser verificado no ato da matrícula os requisitos mínimos de idade e escolaridade exigidos pela Instituição de Ensino.

Solicitamos analisar as opções apresentadas e manifestar-se por escrito no corpo do Termo de Opção anexo, devolvendo o Termo de Opção diretamente ao negociador, o que deverá ser preferencialmente agendado no ato de entrega desta Proposta, ou endereçando a resposta para a EESM, no seguinte endereço: Rua Alcino Conde, nº 27, Canteiro Central, Alta Floresta (MT), CEP 78580-000.

Juntamente com o Termo de Opção deverão ser apresentados os seguintes documentos originais:

- Carteira de Trabalho que consta o registro da Pousada e os três últimos demonstrativos de pagamento;
- RG e CPF
- Cartão do PIS
- Extrato de contribuições previdenciárias (solicitar na Agência do INSS)
- CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
- Dados bancários

Recebido em 08/11/2016.


Roseli Valdevino da Silva

TRATAMENTO SOCIOECONÔMICO A EMPREGADO PERMANENTE DA POUSADA MANTEGA

Prezado(a) Senhor(a)

Laurinice dos Santos Silva
CPF/MF n.º: 010.172.751-81
RG:16571061 SSP/MT

Como já lhe foi informado no mês de novembro de 2016, a **Empresa de Energia São Manoel S.A. (EESM)**, concessionária outorgada pela União para implantar o Aproveitamento Hidrelétrico São Manoel (UHE São Manoel), necessita do imóvel onde hoje se encontra localizada a Pousada Mantega Ltda. ("Ilha dos Macacos") para adequação da área às futuras instalações da Usina, e V.Sa. foi enquadrado(a) para participação nos programas socioeconômicos previstos no Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE São Manoel para o "Empregado Permanente" de Pousada Mantega afetada pela UHE São Manoel, tendo como opções de medidas ofertadas pela EESM:

Opção 1 – Benefício Salarial Por Tempo Determinado

Esta opção consiste no pagamento do valor do salário base vigente do empregado permanente da Pousada, constatado no momento do Cadastro Socioeconômico realizado pela EESM, pelo período de 4 (quatro) meses.

Opção 2 – Requalificação na Atividade Principal

Esta opção consiste da requalificação profissional do empregado permanente, mediante a oferta de cursos nas áreas de turismo/hotelaria (garçom, camareira, copeiro, cozinheiro, recepcionista, segurança, serviços gerais, dentre outras), em que durante a realização do curso será oferecido um benefício financeiro de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) mensais a título de auxílio transporte/alimentação.

Opção 3 – Capacitação Para Outras Áreas

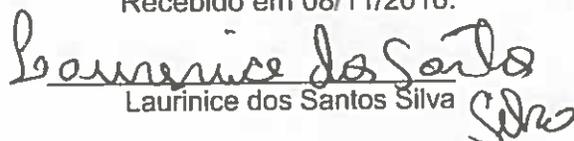
Esta opção consiste na capacitação do empregado permanente para outras áreas caso seja de interesse do empregado a mudança da área de turismo/hotelaria para outra atividade profissional, pelo qual as opções ofertadas serão de capacitações e treinamentos, com carga horária máxima de 200 horas. Para esta opção deverá ser verificado no ato da matrícula os requisitos mínimos de idade e escolaridade exigidos pela Instituição de Ensino.

Solicitamos analisar as opções apresentadas e manifestar-se por escrito no corpo do Termo de Opção anexo, devolvendo o Termo de Opção diretamente ao negociador, o que deverá ser preferencialmente agendado no ato de entrega desta Proposta, ou endereçando a resposta para a EESM, no seguinte endereço: Rua Alcino Conde, nº 27, Canteiro Central, Alta Floresta (MT), CEP 78580-000.

Juntamente com o Termo de Opção deverão ser apresentados os seguintes documentos originais:

- Carteira de Trabalho que consta o registro da Pousada e os três últimos demonstrativos de pagamento;
- RG e CPF
- Cartão do PIS
- Extrato de contribuições previdenciárias (solicitar na Agência do INSS)
- CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
- Dados bancários

Recebido em 08/11/2016.


Laurinice dos Santos Silva